



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 993 /GR, de 29 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.010978/2016-88,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à **ACACIO GERALDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6387314, código de vaga n.º 299917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível "01", em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Produtos Florestais/IF, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 com as vantagens do art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o cargo.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13